



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2089/2021, de 03/03/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 1.983,23 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1687/2021,

Decreta:

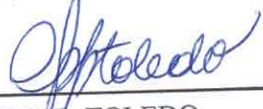
Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.983,23 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2034 - MANUT. E AMPLIAÇÃO SIST. ÁGUA POTÁVEL	
679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 783,23
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 783,23
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.200,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.200,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:


a) R\$ 1.983,23 - Especial por Superávit Financeiro (Recursos 1, 40)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO